



Edital 07/2025-2029

Publicidade das deliberações da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

José António Falcão Ribeiro de Arvins, Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, torna público que, na reunião do Órgão Executivo realizada no dia quatro de fevereiro de 2026, foi proferida a seguinte deliberação, destinada a ter eficácia externa: -----

- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** atribuir um valor pecuniário à Paróquia da Sagrada Família no âmbito do Cortejo das Pastorais. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** criar um apoio anual no âmbito do Conselho Eco-Escolas. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** atribuir um valor pecuniário ao Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré no âmbito das Escoliadas. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** disponibilizar o Exterior do Mercado Municipal da Gafanha da Nazaré, no dia 21 de fevereiro, à Câmara Municipal de Ílhavo/23 Milhas/Palheta. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** o apoio logístico com cedência de 18 balcões à Câmara Municipal de Ílhavo no âmbito da Feira do Emprego do dia 25 de março. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** o apoio logístico com cedência de 4 grades à Paróquia da Gafanha da Nazaré, no dia 7 de fevereiro. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea e), do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** abrir Procedimento Concursal para a contratação de 2 assistente operacionais. ---
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** disponibilizar o Mercado Municipal da Gafanha da Nazaré, durante os próximos sábados, ao Grupo Desportivo da Gafanha – Secção de Futsal, para a venda de produtos no âmbito da angariação de fundos para o 8º Torneio de Futsal Cup. -----

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado.

Gafanha da Nazaré, 5 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia